

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0117

ESTADO DE



SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/73

APROVA as contas do Prefeito Municipal de Caieiras,
relativas ao exercício de 1969.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, usando de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

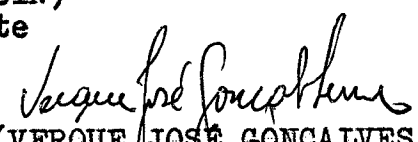
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura
Municipal de Caieiras, relativas ao exercício de 1969, observa-
dos os termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado
de São Paulo, cuja cópia faz parte deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

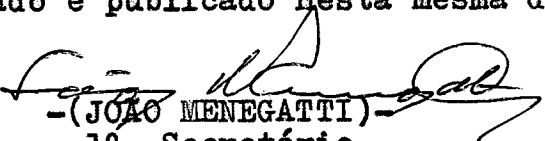
Câmara Municipal de Caieiras, em 8 de maio de 1973.


-(DERCIO PASIN)-
Presidente


-(JOÃO MENEGATTI)-
1º Secretário


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
2º Secretário

Registrado e publicado nesta mesma data.


-(JOÃO MENEGATTI)-
1º Secretário